



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4.297/2024

**Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil “Pingo de Gente” – CMEI, sito à Estrada Municipal Prefeito Ary Rupp, Linha Santa Bárbara, Município de São Jorge D’Oeste, Paraná.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a política de atendimento à educação infantil e a necessidade de atender a demanda educacional existente,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente – CMEI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** O Centro Municipal de Educação Infantil ora criado atenderá crianças de 06 (seis) meses a 04 (quatro), anos de idade.

**Parágrafo Único:** O ensalamento dos alunos irá ocorrer de acordo com as matrículas realizadas e a fila de espera, sendo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes por meio de documento próprio.

**Art. 3º.** A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente – CMEI caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 4º.** O Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente – CMEI, será instalado na antiga cede da Escola Estadual do Campo, no endereço Estrada Municipal Prefeito Ary Rupp, Linha Santa Bárbara, próximo ao Bairro Albino Corti, conforme Matrícula nº. 37.873 (anexo).

**Art. 5º.** O quadro de profissionais da Educação que compõe a equipe técnica-administrativa, pedagógica e o quadro de apoio à educação equipar-se-á as das demais Escolas da rede municipal de ensino.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, mediante Portarias, baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente – CMEI, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários.

... ..

... ..

... ..

...

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 7º. O Presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado no Amp  
Expedição nº 3028  
Data 22 / 05 / 2024  
Página 21

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

  
**Leila da Rocha  
Prefeita**



Valide aqui este documento

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR  
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

RUBRICA

*f*

MATRÍCULA Nº **37.873**

*Domingos Mendes Lustosa*  
Titular - CPF 113.073.589-34

**Data: 09/12/2011.**

**IMÓVEL:** Os lotes de terras denominados Chácaras sob os n.ºs 26-D (vinte e seis-D), 26-A-1 (vinte e seis-A-um), 27-A-2 (vinte e sete-A-dois) e 27-A-3 (vinte e sete-A-tres), do quadro suburbano da cidade de São Jorge D'Oeste, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área total de 26.216m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, duzentos e dezesseis metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com a chácara 09, pelo Rio Faxininha, chácara 27-B, por córrego e Torre da Rádio Difusora, por uma linha seca. LESTE: com o lote 01, da gleba 05 - Iolópolis e com a Torre da Rádio Difusora, por linhas secas. SUL: com as chácaras 26, 26-A, 27-A e 27-A-1, por uma linha seca. OESTE: com a chácara nº 25, por uma linha seca. **Descrição de Perímetro:** conforme memorial descritivo arquivado em Cartório. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, Registro Anterior: Matrícula n.º 25.457, deste Ofício. CCIR/2009 nº 722 227 013 374-4; Área Total: 12,8000; Módulo Rural: 19,1044; Módulo Fiscal: 20,00; F.M.P. 3,00. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto. *flasato*

**AV-1-M- 37.873 - Protocolo nº 86.888 de 09/12/2011 - TERMO DE COMPROMISSO** - Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal n.º 1.124.654-2, firmado pela representante legal da proprietária e autoridade florestal, em 18 de novembro de 2011. Área de Reserva Legal: 1,0486ha, do imóvel. Custas: R\$ 88,83 (630 VRC). Funrejus: Isento. **Data: 09/12/2011.** Dou fé. Oficial Substituto *flasato*

**AV-2-M- 37.873 - Protocolo nº 86.888 de 09/12/2011 - TERMO DE COMPROMISSO** - Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal n.º 1.124.654-2, firmado pela representante legal da proprietária e autoridade florestal, em 18 de novembro de 2011. Área de Reserva Legal: 0,2486ha. **OBS: a referida área foi cedida aos lotes de terras denominados Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, do quadro suburbano da cidade de São Jorge D'Oeste-PR, conforme Averbação AV-1-M- 37.872, deste Ofício.** Custas: R\$ 88,83 (630 VRC). Funrejus: Isento. **Data: 09/12/2011.** Dou fé. Oficial Substituto *flasato*

**AV-3-M- 37.873 - Protocolo nº 88.077 de 09/04/2012 - CANCELAMENTO DE CADASTRO DO INCRA** - Nos termos do requerimento firmado pela representante legal da proprietária em 28/03/2012, de acordo com o Ofício nº 1490, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional no Paraná, em 23/03/2012, averbo o cancelamento do Cadastro do INCRA sob nº 722.227.013.374-4. Custas: R\$ 20,00 - (141,86 VRC). Funrejus: Isento. **Data: 09/04/2012.** Dou fé. Oficial Substituto *flasato*

MATRÍCULA  
**37.873**

SEGUIE NO VERSO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 15 de maio de 2024

- ( ) André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- ( ) Marcia Hentges Latreille - Substituta Legal
- ( ) Suelm Ap. Bordin Camilo - Escrivente Substituta
- ( ) Joyce de Siqueira Gomes - Escrivente indicada
- ( ) Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrivente indicada
- ( ) Eloisa Rotta - Escrivente indicada
- ( ) Karina Paula Kessler - Escrivente indicada
- ( ) Thais Gabrielly Eugenio dos Santos - Escrivente indicada

**Emolumentos: R\$38,55**

**Funrejus: R\$9,64**

**ISS: R\$1,16**

**Fundep: R\$1,93**

**Selo: R\$8,00**

**Buscas: R\$6,75**

**Total: R\$66,03**

**FUNARPEN**



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
**SFRI2.m5TJv.Mo4a**  
**H-JoDJ3.F433q**  
<https://selo.funarpem.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMVBE-AQEKX-AFGNV-TH3PK>